

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022

CONVOCAÇÃO GERAL N.º 001/2022

PROCESSO SEI N.º 04016-00023845/2022-79

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS e o TRANSPORTE DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, RG n.º ***.67 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 958.***.133.**, e seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES, documento de identificação OAB/DF n.º 1*.**2, CPF n.º 316.***.381.**, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.747.677/0001-81, estabelecida na ST SAAN QUADRA 2 - SETOR SAA - SETOR DE ARMAZ. ABAST. QUADRA 02 LOTE 15 A 35 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.632-200, telefone: (61) 3361-3555, e-mail: supervisao@esterilize.com.br, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, portadora do RG n.º 720***461 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 807.***.***-15, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022, segundo o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e conforme as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos: (i) da solicitação e atesto de prorrogação da vigência do CONTRATO N.º 127/2022 ([89703893](#)) apresentada pela área demandante do CONTRATANTE ([138620933](#) e [138629024](#)), (ii) do aceite/proposta da CONTRATADA quanto à prorrogação ([141629774](#)), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento – Despacho – IGESDF/DVP/GGCFC/CCOR ([142415057](#)), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 198/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([142084197](#)), emitido pela Assessoria Jurídica e encontra-se conforme o que dispõe o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 127/2022 ([89703893](#)), por mais 12 (doze) meses, a contar de **29 de junho de 2024 a 29 de junho de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATO N.º 127/2022 ([89703893](#)), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **29 de junho de 2024 a 29 de junho de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Após a assinatura do presente Termo, o valor total anual estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 2.158.054,58 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabelas abaixo:

I - HOSPITAL DE BASE

ITEM	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL

1	Afastador Urológico Termossensível	10	120	R\$ 9,20	R\$ 92,01	R\$ 1.104,16
2	Eletrodo de Agulha de Eletroneuromiografia	100	1200	R\$ 6,30	R\$ 630,39	R\$ 7.564,63
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	150	1800	R\$ 6,90	R\$ 1.034,37	R\$ 12.412,47
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	150	1800	R\$ 5,24	R\$ 786,68	R\$ 9.440,21
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	150	1800	R\$ 6,28	R\$ 942,46	R\$ 11.309,56
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	150	1800	R\$ 6,28	R\$ 942,46	R\$ 11.309,56
7	Cabo de ablação	15	180	R\$ 21,29	R\$ 319,35	R\$ 3.832,16
8	Cabo de fibra ótica	80	960	R\$ 21,29	R\$ 1.703,18	R\$ 20.438,21
9	Cabos EEF para hemodinâmica	100	1200	R\$ 21,29	R\$ 2.128,98	R\$ 25.547,76
10	Cânula arterial aramada	0	0	-	-	-
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	50	600	R\$ 8,67	R\$ 433,58	R\$ 5.203,02
12	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-
13	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	100	1200	R\$ 16,99	R\$ 1.699,03	R\$ 20.388,36
15	Cassete de circuito ventilatório	100	1200	R\$ 12,46	R\$ 1.246,23	R\$ 14.954,79
16	Cateter eletrodo hexapolar	5	60	R\$ 36,35	R\$ 181,74	R\$ 2.180,91
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	5	60	R\$ 36,35	R\$ 181,74	R\$ 2.180,91
18	Cateter eletrodo octapolar	5	60	R\$ 36,35	R\$ 181,74	R\$ 2.180,91
19	Cateter Eletrodo quadripolar	30	360	R\$ 36,35	R\$ 1.090,45	R\$ 13.085,44
20	Cateter Eletrodo tripolar	5	60	R\$ 36,35	R\$ 181,74	R\$ 2.180,91
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	20	240	R\$ 36,35	R\$ 726,97	R\$ 8.723,63
22	Cateter eletrofisiológico laço	20	240	R\$ 36,35	R\$ 726,97	R\$ 8.723,63
23	Cateter estudo decapolar	20	240	R\$ 36,35	R\$ 726,97	R\$ 8.723,63
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	1200	R\$ 21,38	R\$ 2.138,33	R\$ 25.659,92
25	Circuito de respiradores mecânicos	200	2400	R\$ 18,69	R\$ 3.738,70	R\$ 44.864,36
26	Conectores termossensíveis	200	2400	R\$ 2,96	R\$ 591,96	R\$ 7.103,52
27	Dilatadores urológicos termossensíveis	200	2400	R\$ 8,09	R\$ 1.618,02	R\$ 19.416,30

28	Espaçadores universais de aerossol	100	1200	R\$ 7,26	R\$ 725,93	R\$ 8.711,16
29	Espéculo revestido para uso oncológico	100	1200	R\$ 9,98	R\$ 998,02	R\$ 11.976,29
30	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	50	600	R\$ 12,46	R\$ 623,12	R\$ 7.477,39
31	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	100	1200	R\$ 7,55	R\$ 755,01	R\$ 9.060,11
32	Kit máscara de Venturi	400	4800	R\$ 4,76	R\$ 1.902,58	R\$ 22.830,97
33	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	100	1200	R\$ 19,48	R\$ 1.948,28	R\$ 23.379,32
34	Kit de aspiração manual intra-uterina completo	80	960	R\$ 10,60	R\$ 848,27	R\$ 10.179,22
35	Kit Bipap	80	960	R\$ 12,46	R\$ 996,99	R\$ 11.963,83
36	Macronebulizador (copo)	400	4800	R\$ 5,12	R\$ 2.047,97	R\$ 24.575,70
37	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	400	4800	R\$ 4,83	R\$ 1.931,66	R\$ 23.179,92
38	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	1000	12000	R\$ 5,04	R\$ 5.036,85	R\$ 60.442,26
39	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	1000	12000	R\$ 4,53	R\$ 4.527,98	R\$ 54.335,72
40	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-
41	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-
42	Passador termossensível de cadarço da cirurgia cardíaca	100	1200	R\$ 11,94	R\$ 1.194,31	R\$ 14.331,67
43	Pêra para aspiração cirúrgica	30	360	R\$ 10,44	R\$ 313,12	R\$ 3.757,39
44	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	10	120	R\$ 13,50	R\$ 135,01	R\$ 1.620,10
45	Prongas com conexão	50	600	R\$ 4,22	R\$ 210,82	R\$ 2.529,85
46	Pulmão teste	0	0	R\$ 16,51	-	-
47	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	300	3600	R\$ 15,55	R\$ 4.664,02	R\$ 55.968,29
48	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	300	3600	R\$ 15,55	R\$ 4.664,02	R\$ 55.968,29
49	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	5	60	R\$ 4,36	R\$ 21,81	R\$ 261,71
50	Traquéia de silicone grande	120	1440	R\$ 6,43	R\$ 771,42	R\$ 9.257,01
51	Traquéia de silicone média	120	1440	R\$ 7,96	R\$ 954,61	R\$ 11.455,37
52	Traquéia de silicone pequena	120	1440	R\$ 4,81	R\$ 577,01	R\$ 6.924,07

53	Traquéia plástica grande	120	1440	R\$ 7,25	R\$ 869,87	R\$ 10.438,44
54	Traquéia plástica pequena	120	1440	R\$ 8,67	R\$ 1.040,60	R\$ 12.487,25
55	Trépano oftálmica em kit	50	600	R\$ 13,50	R\$ 675,04	R\$ 8.100,51
56	Válvula hemostática	50	600	R\$ 6,37	R\$ 318,31	R\$ 3.819,70
57	Umidificador de oxigênio	800	9600	R\$ 5,19	R\$ 4.154,11	R\$ 49.849,29
58	Vacuômetro	10	120	R\$ 11,16	R\$ 111,64	R\$ 1.339,70
TOTAL					R\$ 67.062,45	R\$ 804.749,43

II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

ITEM	CÓDIGO BR	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	14273	Afastador urológico termossensível	0	0	-	-	-
2	14273	Eletrodo de agulha de eletroneuromiografia	0	0	-	-	-
3	14273	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia – kit baraka)	50	600	R\$ 6,90	R\$ 344,79	R\$ 4.137,49
4	14273	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	0	0	-	-	-
5	14273	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	3	36	R\$ 6,28	R\$ 18,85	R\$ 226,19
6	14273	Bisturi elétrico monopolar (cabo/ caneta/ ponta)	0	0	-	-	-
7	14273	Cânula de aspiração manual intra-uterina	20	240	R\$ 4,69	R\$ 93,88	R\$ 1.126,59
8	14273	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-
9	14273	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-
10	14273	Cascata do circuito do respirador mecânico	150	1800	R\$ 16,99	R\$ 2.548,54	R\$ 30.582,54
11	14273	Cassete do circuito ventilatório	50	600	R\$ 23,83	R\$ 1.191,71	R\$ 14.300,51
12	14273	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	1200	R\$ 21,38	R\$ 2.138,33	R\$ 25.659,92
13	14273	Circuito p/ óxido nítrico	5	60	R\$ 21,38	R\$ 106,92	R\$ 1.283,00
14	14273	Circuito de respiradores mecânicos	250	3000	R\$ 18,69	R\$ 4.673,37	R\$ 56.080,45
15	14273	Conectores termossensíveis	120	1440	R\$ 2,96	R\$ 355,18	R\$ 4.262,11
16	14273	Dilatadores urológicos termossensíveis	3	36	R\$ 8,09	R\$ 24,27	R\$ 291,24
17	14273	Espaçadores universais de aerossol	150	1800	R\$ 7,26	R\$ 1.088,90	R\$ 13.066,74
18	14273	Espéculo revestido para uso oncológico	0	0	-	-	-
19	14273	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	0	0	-	-	-

20	14273	Kit Baraka	0	0	-	-	-
21	14273	Kit máscara de Venturi	100	1200	R\$ 4,76	R\$ 475,65	R\$ 5.707,74
22	14273	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	0	0	-	-	-
23	14273	kit de aspiração manual intra-uterina completo	10	120	R\$ 10,60	R\$ 106,03	R\$ 1.272,40
24	14273	Macronebulizador (copo)	150	1800	R\$ 5,12	R\$ 767,99	R\$ 9.215,89
25	14273	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	150	1800	R\$ 4,83	R\$ 724,37	R\$ 8.692,47
26	14273	Máscaras: de anestesia; de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú;	150	1800	R\$ 5,04	R\$ 755,53	R\$ 9.066,34
27	14273	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	150	1800	R\$ 4,53	R\$ 679,20	R\$ 8.150,36
28	14273	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-
29	14273	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-
30	14273	Pêra para aspiração cirúrgica	0	0	-	-	-
31	14273	Prongas com conexão	200	2400	R\$ 4,22	R\$ 843,28	R\$ 10.119,41
32	14273	Pulmão teste	3	36	R\$ 16,51	R\$ 49,54	R\$ 594,45
33	14273	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	120	1440	R\$ 15,55	R\$ 1.865,61	R\$ 22.387,31
34	14273	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	0	0	R\$ 15,55	-	-
35	14273	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	3	36	R\$ 4,36	R\$ 13,09	R\$ 157,03
36	14273	Traquéia de silicone grande	150	1800	R\$ 6,43	R\$ 964,27	R\$ 11.571,27
37	14273	Traquéia de silicone média	150	1800	R\$ 7,96	R\$ 1.193,27	R\$ 14.319,21
38	14273	Traquéia de silicone pequena	120	1440	R\$ 4,81	R\$ 577,01	R\$ 6.924,07
39	14273	Traquéia plástica grande	150	1800	R\$ 7,25	R\$ 1.087,34	R\$ 13.048,05
40	14273	Traquéia plástica pequena	120	1440	R\$ 8,67	R\$ 1.040,60	R\$ 12.487,25
41	14273	Válvula hemostática	0	0	-	-	-
42	14273	Umificador de oxigênio	600	7200	R\$ 5,19	R\$ 3.115,58	R\$ 37.386,96
43	14273	Vacuômetro	0	0	-	-	-
TOTAL						R\$ 26.843,08	R\$ 322.116,99

III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ITEM	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	MÉDIA MENSAL ESTIMADA POR UPA	MÉDIA MENSAL PARA AS 13 UPA's	MÉDIA ANUAL ESTIMADO PARA AS 13 UPA's	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL POR UPA	VALOR TOTAL PARA AS UPAS MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL

1	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO - MODELO ADULTO SISTEMA COMPLETO - MASCARA NÃO REINALANTE	15	195	2.340	R\$ 5,04	R\$ 75,55	R\$ 982,19	R\$ 11.786,24
2	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL AJUSTÁVEL, COM 1 TUBO CORRUGADO, 1 EXTENSÃO DE O2, 1 COPO PARA NEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE INFANTIL	5	65	780	R\$ 4,76	R\$ 23,78	R\$ 309,17	R\$ 3.710,03
3	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO PODENDO SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM CATETER NASAL OU EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA - UMIDIFICADORES DE O2	15	195	2.340	R\$ 5,19	R\$ 77,89	R\$ 1.012,56	R\$ 12.150,76
4	CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO COM 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1500MM COM BOCAIS MEDINDO 22MM E 1 CONECTOR E Y DE 22MM - CIRCUITO RESPIRATORIO / VENTILADOR	7	91	1.092	R\$ 18,69	R\$ 130,85	R\$ 1.701,11	R\$ 20.413,28
5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO ADULTO	30	390	4.680	R\$ 15,55	R\$ 466,40	R\$ 6.063,23	R\$ 72.758,77
6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO INFANTIL	1	13	156	R\$ 15,55	R\$ 15,55	R\$ 202,11	R\$ 2.425,29
7	TRAQUEIA PEQUENA DE SILICONE 22X700 -	10	130	1.560	R\$ 4,81	R\$ 48,08	R\$ 625,09	R\$ 7.501,07

	TRAQUEIA PEQUENA							
8	TRAQUEIA MÉDIA DE SILICONE 22X1200 - TRAQUEIA MEDIA	15	195	2.340	R\$ 7,96	R\$ 119,33	R\$ 1.551,25	R\$ 18.614,97
9	TRAQUEIA GRANDE DE SILICONE 22/1600 - TRAQUEIA GRANDE	15	195	2.340	R\$ 6,43	R\$ 96,43	R\$ 1.253,55	R\$ 15.042,65
10	KIT MÁSCARA DE VENTURI COMPLETO COM MÁSCARA FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE ADULTO	10	130	1.560	R\$ 4,76	R\$ 47,56	R\$ 618,34	R\$ 7.420,07
11	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO ADULTO - MASCARA DE TRQUEOSTOMIA O2	3	39	468	R\$ 5,04	R\$ 15,11	R\$ 196,44	R\$ 2.357,25
12	ESPASSADOR UNIVERSAL DE AEROSSOL - ESPAÇADOR	2	26	312	R\$ 7,26	R\$ 14,52	R\$ 188,74	R\$ 2.264,90
13	MÁSCARA FACIAL SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO - VNI - MASCARA FULL-FACE	2	26	312	R\$ 5,04	R\$ 10,07	R\$ 130,96	R\$ 1.571,50
14	MÁSCARA VNI FACIAL TOTAL ADULTO - MASCARA DE VNI COMUM (BOCA E NARIZ)	2	26	312	R\$ 5,04	R\$ 10,07	R\$ 130,96	R\$ 1.571,50
15	MASCARA LARINGEA - GUEDEL	0	0	0	-	-	-	-
16	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15F - CONEXÃO T	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 23,68	R\$ 307,82	R\$ 3.693,83
17	CONECTOR Y PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X15 - CONEXÃO Y	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 23,68	R\$ 307,82	R\$ 3.693,83

18	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 23,68	R\$ 307,82	R\$ 3.693,83
19	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X22X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 23,68	R\$ 307,82	R\$ 3.693,83
20	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara) - KIT NEBULIZAÇÃO	30	390	4.680	R\$ 4,53	R\$ 135,84	R\$ 1.765,91	R\$ 21.190,93
21	VACUÔMETRO	0	0	0	-	-	-	-
22	MASCARA DE SILICONE	3	39	568	R\$ 5,04	R\$ 15,11	R\$ 196,44	R\$ 2.860,93
TOTAL						R\$ 1.396,87	R\$ 18.159,32	R\$ 218.415,48

MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MENSAL ESTIMADA	TOTAL ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	BANDEJA AVULSA	980	11760	R\$ 8,39	R\$ 8.223,47	R\$ 98.681,65
2	CATETERISMO VESICAL	980	11760	R\$ 18,69	R\$ 18.319,61	R\$ 219.835,35
3	KIT CURATIVO	360	4320	R\$ 4,15	R\$ 1.495,48	R\$ 17.945,74
4	PEQUENA CIRURGIA	980	11760	R\$ 11,84	R\$ 11.602,42	R\$ 139.229,06
5	BANDEJA DE SUTURA	980	11760	R\$ 28,66	R\$ 28.090,07	R\$ 337.080,87
TOTAL					R\$ 67.731,06	R\$ 812.772,68

LOTE	VALOR TOTAL ANUAL
I - HOSPITAL DE BASE	R\$ 804.749,43
II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	R\$ 322.116,99
III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	R\$ 218.415,48
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA	R\$ 812.772,68
TOTAL	R\$ 2.158.054,58

5. DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - Após assinatura do presente Termo, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**, o comprovante de prestação da garantia contratual no valor de **R\$ 64.741,63 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a **3% (três por cento)**, do valor semestral estimado de **R\$ 2.158.054,58 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, em uma das modalidades abaixo descritas, nos termos do art. 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- a) caução em dinheiro;
- b) fiança bancária;
- c) seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até 10 (dez) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

II - Prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de culpa, ou dolo durante a execução do Contrato.

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia não previstos neste instrumento.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SÉTIMA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor - Presidente</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p> 

<p>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p> 

CONTRATADA:

EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

Representante Legal

ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **EDELTONIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, RG n.º 0720841461 - SSP/BA, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 26/06/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 27/06/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142632356)
verificador= **142632356** código CRC= **871A8A58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00023845/2022-79

Doc. SEI/GDF 142632356

Criado por 00017269, versão 2 por 00017269 em 05/06/2024 13:28:19.